



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº8.082, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

(PL de autoria da vereadora Silene Silvana Carvalini)

Denomina “Rua Antonio Rodrigues de Azevedo” o logradouro público do Loteamento Park Gran Reserve, que especifica.


NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 02 do Loteamento Park Gran Reserve passa a denominar-se Rua Antonio Rodrigues de Azevedo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 16 de novembro de 2023,
193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

2

4